

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO VERBAL E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****Processo Administrativo nº: E-2025/2377066****Assunto: Nulidade de contrato administrativo verbal c/c indenização.**

Interessado: OI S.A. em Recuperação Judicial

CNPJ/CPF: 76.535.764/0001-43

**1. FUNDAMENTAÇÃO E NULIDADE:**

2. Com base no Parecer Referencial nº 010/2024-PGE, Parecer Jurídico nº 053/2025-PGE declara-se a NULIDADE do contrato verbal firmado com a OI S.A. em Recuperação Judicial, referente à prestação de serviços de rede privada, com tecnologia VPN IP/MPLS, para comunicação de dados multimídia e fornecimento de acesso à internet, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará, por ausência de formalização escrita, descumprindo o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

**2. INDENIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA:**

3. Considerando a efetiva prestação dos serviços e com o objetivo de evitar o enriquecimento ilícito da Administração Pública, reconhece-se a dívida no valor de R\$2.803.368,76 (dois milhões, oitocentos e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), com base no art. 149 da Lei 14.133/2021.

**3. APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:**

4. Fica determinada a instauração/remessa ao setor competente para apuração de responsabilidade de quem deu causa à contratação verbal, conforme preceitua a legislação vigente.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA

Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP/PA

CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA

Diretor e Ordenador do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP

**Protocolo: 1302620**

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

**ERRATA****Errata da PORTARIA Nº 0106/26/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.511 do dia 27/01/2026****Onde Lê-Se:** CPR-III,**Leia-Se:** CPR-VIII. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.**Errata da PORTARIA Nº 0204/26/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.553 do dia 05/03/2026;****Onde Lê-Se:** Suprido: RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO, MAJ PM; MF: 57230735/1, do efetivo do (a) RPMONT;**Leia-Se:** Suprido LUCAS NASCIMENTO DE SIQUEIRA, CAP PM, MF: 57221583/2, do efetivo do (a) RPMONT; Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.**Errata da PORTARIA Nº 0210/26/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.553 do dia 05/03/2026;****Onde Lê-Se:** Suprido: ROSIVAN DIEGO CARVALHO DOS SANTOS, 1ºTEN PM; MF: 6402838/1, do efetivo do (a) 28ºBPM;**Leia-Se:** Suprido SULIVAN HEVELLIN PIMENTEL DE ARAÚJO, CAP PM, MF: 57200200/1, do efetivo do (a) 28ºBPM; Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.**Protocolo: 1302359****Errata da PORTARIA Nº 464/26/DI/DF, contida no DOE nº 36.533 do dia 12/02/2026****Onde Lê-Se:** Município de Origem: Belém-PA; destino: Abaetetuba-PA;**Leia-se:** Município de Origem: Ananindeua-PA; destino: Abaetetuba; Ordenador: CEL QOPM Sandro Wagner De Andrade Do Carmo.**Errata da PORTARIA Nº 426/26/DI/DF, contida no DOE nº 36.528 do dia 09/02/26;****Onde Lê-se:** Servidor: SGT PM Susana Das Graças Carpina Chaves; MF: 72216891 ;**Leia-Se:** Servidor: SGT PM Susana Das Graças Carpina Chaves; MF: 572216891 ; ORDENADOR : SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO**Protocolo: 1302334****DIÁRIA****PORTARIA Nº878/26/DI/DF**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: São Felix Do Xingu-PA; Período: 09 a 14/03/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Victor Bruno Do Nascimento Brito; MF: 572179702; Lotação: 2ªCIME; Valor Unit.: R\$ 146,87,00; Valor:

R\$1.468,70. SGT PM Agnaldo Sousa De Oliveira; MF: 57198840/1; Lotação: 2ªCIME; Valor Unit.: R\$ 146,87,00; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Basilio Amaral Buna; MF: 57232728-1; Lotação: 2ªCIME; Valor Unit.: R\$ 146,87,00; Valor: R\$1.468,70. CB PM Bruno De Melo Pena; MF: 64026221; Lotação: 2ªCIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº883/26/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Concórdia Do Pará-PA; Período: 08 a 10/02/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Randy Abrahão De Oliveira Queiroz; MF: 6402798/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$587,48. SGT PM Jurez Do Socorro Sousa; MF: 5588367/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$587,48. SGT PM Manoel Mauro Vaz Dos Santos; MF: 5732972/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$587,48. SGT PM Anselmo Barbosa De Souza Junior; MF: 57221569/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$587,48. SGT PM Bergson Brasil Dos Santos; MF: 57221590/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$587,48. SGT PM Anderson Soares Da Silveira; MF: 54195632/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$587,48. SGT PM Helon Felipe Silva De Paula; MF: 572223451; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$587,48. SGT PM Susanne Oliveira Uribe; MF: 57221601/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$587,48. CB PM Maicon Vinicius Gomes Teles; MF: 6401337/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04. CB PM Luiz Marcelo Gonçalves Baltazar; MF: 6401326/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04. CB PM Haldrin Collis Mendonça Tocantins Da Conceição; MF: 4219235/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04. CB PM Jair Chagas Dos Santos; MF: 6401700/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04. CB PM Érika Paolla Garcia Lima; MF: 42196061; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04. CB PM Eliel Farias Evangelista Junior; MF: 6400927/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04. CB PM Victor Kauê Dos Santos Barbosa; MF: 5944632/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04. CB PM Jefferson Jhonny Santos Da Costa; MF: 4219626/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04. CB PM Bruno Cardoso Da Silva; MF: 6402618/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04. CB PM Wesllem Endeson Costa Silva; MF: 5944610-1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04. CB PM Nilton Gomes Sousa Filho; MF: 4220069/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04. SD PM Willames Pena Santos; MF: 3540350/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04. SD PM Bruno Sodre Nascimento; MF: 3540856/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04. SD PM Leonardo Caique Gomes Dos Santos; MF: 3540904/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04. SD PM Davy Mac Dovel Pantoja; MF: 5965278/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04. SD PM Roberto Do Carmo Silva; MF: 3540891/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº884/26/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 05/03/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM André Ramos Rodrigues; MF: 59448531 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº889/26/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 03 a 05/03/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Robinson Augusto Boulhosa Bezerra; MF: 542048201 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$823,60. TEN CEL PM Marycelia Domingues Rodrigues; MF: 567474301 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$823,60. SUB TEN PM Emerson Flávio De Souza; MF: 567596001 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$734,35. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº891/26/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 24/02/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Maylon Nascimento Cohem; MF: 6401443/1 ; Lotação: AMC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº892/26/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Benevides-PA; Período: 06/03/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Nilton Bonifácio; MF: 533059901 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Maria Do Socorro Vilhena Dos Santos; MF: 560715902 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. CB PM Andrey Thyago Da Silva Pinheiro; MF: 42190811 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº3-050/26/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São